



Número: **0600657-27.2018.6.01.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

Órgão julgador: **Gabinete do Juiz Federal**

Última distribuição : **15/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **06006520520186010000**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Estadual**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato. ANTONIO PEDRO MENDONCA**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MUDANÇA E COMPETÊNCIA III 45-PSDB / 25-DEM (REQUERENTE)</b>	
<b>ANTONIO PEDRO MENDONCA (REQUERENTE)</b>	

Outros participantes	
<b>Procuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24403	15/08/2018 13:18	<a href="#">Registro de Candidatura - ANTONIO PEDRO MENDONÇA</a>	Petição Inicial
24970	15/08/2018 19:03	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
24971	15/08/2018 19:03	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
24972	15/08/2018 19:03	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
24973	15/08/2018 19:03	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
24974	15/08/2018 19:03	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Comprovante de escolaridade
24975	15/08/2018 19:03	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Identidade
24976	15/08/2018 19:03	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Declaração de bens
25472	16/08/2018 15:49	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
26748	19/08/2018 20:37	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
27402	21/08/2018 16:38	<a href="#">Ciência</a>	Ciência
28779	25/08/2018 18:00	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
28958	26/08/2018 15:44	<a href="#">Informação de Candidato</a>	Informação de candidato
50037	10/09/2018 17:39	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
50494	11/09/2018 14:16	<a href="#">Intimação</a>	Intimação

50551	11/09/2018 14:59	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
51182	12/09/2018 16:19	<a href="#">Ciência</a>	Ciência
55226	19/09/2018 17:44	<a href="#">Certidão de Trânsito em Julgado</a>	Certidão de Trânsito em Julgado

# Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

## Pedido Coletivo

Exmo. Sr. Juiz Relator,

A Coligação MUDANÇA E COMPETÊNCIA III, integrada pelos partidos: Democratas e Partido da Social Democracia Brasileira - DEM / PSDB qualificada e subscrita no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº 23.548/2017, o registro da candidatura de ANTONIO PEDRO MENDONÇA ao cargo de Deputado Estadual, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

### Identificação do candidato

**Título de eleitor:** 001058652470

**Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE:** ANTONIO PEDRO MENDONÇA

**Nome conforme RFB:** ANTONIO PEDRO MENDONÇA

**Partido:** Democratas - DEM

**Cargo:** Deputado Estadual

**Número:** 25456

**Nome para urna:** ANTONIO PEDRO

**Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo?** Sim

**Cargo eletivo que ocupa:** Deputado Estadual

**Quais eleições já concorreu: Anterior a 1996; Eleições 2014**



O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em XAPURI - AC, no dia 09/07/1955, do gênero masculino, cor/raça parda, casado(a), portador do documento de identidade nº 0071654 - SSP/AC, CPF nº 07859104253, grau de instrução ensino médio completo, empresário, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

### Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

CORREDOR CORONEL BRANDÃO, 863 - CENTRO, XAPURI - AC, CEP: 69930-000.

### Endereço para atribuição de CNPJ

CORREDOR CORONEL BRANDÃO, 863 - CENTRO, XAPURI - AC, CEP: 69930-000.

### Endereço de comitê central de campanha

### Telefones Cadastrados:

**Comercial:** (68)999690025 Whatsapp

**Móvel:** (68)999579971 Whatsapp

**Móvel:** (68)999900025 Whatsapp

### Correio Eletrônico:

DEMOCRATASXAPURI@GMAIL.COM

Autorizo a Coligação MUDANÇA E COMPETÊNCIA III a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ACRE, 15 de agosto de 2018

---

ANTONIO PEDRO MENDONÇA

\* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 13:13:53

Número do documento: 18081515184400000000000023440

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081515184400000000000023440>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 15:18:44

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/certidao\\_1534363385423.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/certidao_1534363385423.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 13:13:53

Número do documento: 18081517030600000000000023920

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081517030600000000000023920>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:03:06

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/certidao\\_1534363386001.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/certidao_1534363386001.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 13:13:53

Número do documento: 18081517030700000000000023921

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081517030700000000000023921>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:03:06

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/certidao\\_1534363386837.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/certidao_1534363386837.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 13:13:53

Número do documento: 18081517030700000000000023922

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081517030700000000000023922>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:03:07

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/certidao\\_1534363387417.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/certidao_1534363387417.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 13:13:53

Número do documento: 18081517030800000000000023923

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081517030800000000000023923>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:03:08

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**

**Comprovante de Escolaridade**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/comprovante\\_escolaridade\\_1534363388032.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/comprovante_escolaridade_1534363388032.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 13:13:53

Número do documento: 180815170309000000000000023924

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=180815170309000000000000023924>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:03:08



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**IDENTIDADE**

**Identidade**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/identidade\\_1534363388616.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/identidade_1534363388616.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 13:13:53

Número do documento: 18081517030900000000000023925

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081517030900000000000023925>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:03:09

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de bens

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/declaracao\\_bens\\_1534363389211.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624305/declaracao_bens_1534363389211.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 13:13:53

Número do documento: 18081517031000000000000023926

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081517031000000000000023926>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:03:09



**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**  
**Secretaria Judiciária**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO - CANDIDATO**

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - 0600657-27.2018.6.01.0000

RELATOR(A): **Juiz Guilherme Michelazzo**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, em 15 de agosto de 2018, o processo 0600657-27.2018.6.01.0000 foi distribuído ao **Juiz Guilherme Michelazzo**, a teor dos artigos 32 e 33 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

**CERTIFICO**, ainda, que o (a) candidato (a) foi escolhido (a) em convenção, conforme ata juntada aos autos do Processo Principal (DRAP) e disponível na página deste Tribunal no link <http://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/atas-de-convencoes-partidarias-2018>, **DOU FÉ.**

Rio Branco, 16 de agosto de 2018.

ANDRIU DA SILVA ALEXANDRE

Matrícula n. 309-1550





## **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

### **Secretaria Judiciária**

**Feito: 0600657-27.2018.6.01.0000**

**Relator: JUIZ GUILHERME MICHELAZZO BUENO**

### **CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, o Edital de Registro de Candidatura (ID 26151 relativo ao RCand 0600652-05.2018.6.01.0000 - DRAP), contendo a relação dos candidatos da Coligação **Mudança e Competência III** – DEM e PSDB, foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe n. 163, páginas 09 a 11. Dou fé.

Rio Branco, 19 de agosto de 2018.

Ândriu da Silva Alexandre  
Matrícula n. 309-1550





**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE**

---

**EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) RELATOR (a)**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL dá-se por ciente da publicação**  
do registro de candidatura no Diário de Justiça Eletrônico.

**FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**  
Procurador Regional Eleitoral

---

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -  
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400



## **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

### **Secretaria Judiciária**

**Feito: 0600657-27.2018.6.01.0000**

**Relator: JUIZ GUILHERME MICHELAZZO**

### **CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, em 24.08.2018, transcorreu, sem manifestação, o prazo legal para **impugnar** o presente Requerimento de Registro de Candidatura – RRC. Dou fé.

Rio Branco, 25 de agosto de 2018.

Ândriu da Silva Alexandre

Matrícula n. 309-1550





**Processo nº:** 06006572720186010000 - REGISTRO DE CANDIDATURA

**Nome do candidato:** ANTONIO PEDRO MENDONÇA

**Número do candidato:** 25456

**Partido/Coligação:** MUDANÇA E COMPETÊNCIA III (DEM, PSDB)

**Cargo pleiteado:** Deputado Estadual

## I N F O R M A Ç Ã O

**Senhor(a) Juiz(Juíza) Relator(a),**

**INFORMO** que o(a) MUDANÇA E COMPETÊNCIA III (DEM, PSDB) peticionou, sob o nº 06006572720186010000, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) acima indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

**Nome:** ANTONIO PEDRO MENDONÇA

**Opção de nome:** ANTONIO PEDRO

**Concorreu anteriormente com esta opção?** Não

**Eleição mais recente que concorreu:** Eleições 2014

**Coincidências na opção de nome:**

Não há coincidência de opção de nome.

**Número:** 25456

**Concorreu anteriormente com o mesmo número?** Não

**Coincidências na opção de número:** Não há

**Valor máximo de gasto:** R\$ 1.000.000,00 (1º turno) R\$ 0,00 (2º turno)

**Ocupação:** Empresário

**Complemento:** Não há informação complementar

**Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses?** Não

**Requisitos de Elegibilidade:**

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Verificação e validação do nome, número, cargo, partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)	Sim	Será verificado no momento oportuno.
Escolha em convenção, conforme ata do partido	Sim	
Autorização mediante assinatura no RRC	Sim	
		Informações obtidas da base



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 13:13:54

Número do documento: 18082613443600000000000027435

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082613443600000000000027435>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 26/08/2018 15:44:36

Inexistência de Inelegibilidade	Sim	de dados do Cadastro Eleitoral em: 20/08/2018 16:29:57
Certidão fornecida pelo tribunal respectivo, quando cabível (somente para os que detém foro privilegiado)	Sim	Não se aplica.
Declaração atual de bens	Sim	
Certidões de objeto e pé (somente no caso de certidões criminais positivas)	Sim	Não se aplica.
Comprovante de desincompatibilização (quando for o caso)	Sim	Não se aplica.
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 28 II, da Resolução TSE nº 23.548/2017	Sim	
Comprovante de escolaridade	Sim	
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

#### Documentos do Cadastro Eleitoral:

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.04.2018	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 18/09/1986 UF: AC Município: XAPURI Zona: 2 Seção: 7 Data Domicílio no município: 18/09/1986 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:33:51
Quitação eleitoral	Sim	ELEITOR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:33:51
Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:33:51
Filiação partidária até 07.04.2018, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Sim	Data Filiação: 04/10/2013 Filiado a partido político: 25 - DEM(Democratas) Data Desfiliação: Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:33:51
Situação da inscrição eleitoral	Sim	Candidato com situação regular no Cadastro de Eleitores Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:33:51

#### Divergências com o Cadastro Eleitoral:

Não há divergências.

#### Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:

DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	

#### Observações gerais:





Rio Branco, 26 de agosto de 2018.

MARIA VERÔNICA DA COSTA  
Coordenadora de Registros e Informações Processuais



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 13:13:54

Número do documento: 18082613443600000000000027435

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082613443600000000000027435>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 26/08/2018 15:44:36



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600657-27.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: Juiz GUILHERME MICHELAZZO

REQUERENTE: ANTONIO PEDRO MENDONCA, MUDANÇA E COMPETÊNCIA III 45-PSDB / 25-DEM

Advogado do(a) REQUERENTE:

Advogado do(a) REQUERENTE:

**DECISÃO**

Trata-se de pedido formulado pela **COLIGAÇÃO MUDANÇA E COMPETÊNCIA III (DEM / PSDB)** para registro da candidatura de **ANTONIO PEDRO MENDONÇA**, qualificado nos autos, para concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL**, com o número **25456**, e nome para a urna eletrônica **ANTONIO PEDRO**.

O requerimento foi preenchido de acordo com as exigências da Lei 9.504/97 e Resolução TSE n. 23.548/2017.

Não houve impugnação ao pedido de registro apresentado e, tampouco, notícia de inelegibilidade (ID [28779](#)).

O DRAP relativo ao presente registro de candidatura (autos 0600652-05.2018.6.01.0000) já foi julgado, com deferimento.

É o relatório.

Da análise dos presentes autos, percebe-se que foram observados todos os requisitos legais exigidos para o registro de candidatura.

Com efeito, foram apresentados todas as informações e documentos exigidos pelos arts. 26 e 28 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e comprovado, através dos mesmos e das informações constantes do banco de dados desta Justiça Eleitoral, o preenchimento das condições de elegibilidade e da inoccorrência de situação de inelegibilidade (ID [28958](#)).

Observe-se, ainda, que não foi apresentada impugnação ou, tampouco, notícia de inelegibilidade. Também, não há coincidência/duplicidade de nome ou número para com outro candidato.

Deste modo, autorizado pelo art. 52 da Res. TSE n. 23.548/2017, **DEFIRO** o registro da candidatura de **ANTONIO PEDRO MENDONÇA** para concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL**, com o número **25456**, e nome para a urna eletrônica **ANTONIO PEDRO**.



Intimem-se.

Juiz **GUILHERME MICHELAZZO**  
Relator



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 13:13:54

Número do documento: 18091016492273600000000047444

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18091016492273600000000047444>

Assinado eletronicamente por: GUILHERME MICHELAZZO BUENO - 10/09/2018 17:39:44



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600657-27.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: Juiz GUILHERME MICHELAZZO

REQUERENTE: ANTONIO PEDRO MENDONCA, MUDANÇA E COMPETÊNCIA III 45-PSDB / 25-DEM

Advogado do(a) REQUERENTE:

Advogado do(a) REQUERENTE:

**DECISÃO**

Trata-se de pedido formulado pela **COLIGAÇÃO MUDANÇA E COMPETÊNCIA III (DEM / PSDB)** para registro da candidatura de **ANTONIO PEDRO MENDONÇA**, qualificado nos autos, para concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL**, com o número **25456**, e nome para a urna eletrônica **ANTONIO PEDRO**.

O requerimento foi preenchido de acordo com as exigências da Lei 9.504/97 e Resolução TSE n. 23.548/2017.

Não houve impugnação ao pedido de registro apresentado e, tampouco, notícia de inelegibilidade (ID [28779](#)).

O DRAP relativo ao presente registro de candidatura (autos 0600652-05.2018.6.01.0000) já foi julgado, com deferimento.

É o relatório.

Da análise dos presentes autos, percebe-se que foram observados todos os requisitos legais exigidos para o registro de candidatura.

Com efeito, foram apresentados todas as informações e documentos exigidos pelos arts. 26 e 28 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e comprovado, através dos mesmos e das informações constantes do banco de dados desta Justiça Eleitoral, o preenchimento das condições de elegibilidade e da inoccorrência de situação de inelegibilidade (ID [28958](#)).

Observe-se, ainda, que não foi apresentada impugnação ou, tampouco, notícia de inelegibilidade. Também, não há coincidência/duplicidade de nome ou número para com outro candidato.

Deste modo, autorizado pelo art. 52 da Res. TSE n. 23.548/2017, **DEFIRO** o registro da candidatura de **ANTONIO PEDRO MENDONÇA** para concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL**, com o número **25456**, e nome para a urna eletrônica **ANTONIO PEDRO**.



Intimem-se.

Juiz **GUILHERME MICHELAZZO**  
Relator



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 13:13:55

Número do documento: 1809111416558170000000047793

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809111416558170000000047793>

Assinado eletronicamente por: GUILHERME MICHELAZZO BUENO - 10/09/2018 17:39:44



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600657-27.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: Juiz GUILHERME MICHELAZZO

REQUERENTE: ANTONIO PEDRO MENDONCA, MUDANÇA E COMPETÊNCIA III 45-PSDB / 25-DEM

Advogado do(a) REQUERENTE:

Advogado do(a) REQUERENTE:

**DECISÃO**

Trata-se de pedido formulado pela **COLIGAÇÃO MUDANÇA E COMPETÊNCIA III (DEM / PSDB)** para registro da candidatura de **ANTONIO PEDRO MENDONÇA**, qualificado nos autos, para concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL**, com o número **25456**, e nome para a urna eletrônica **ANTONIO PEDRO**.

O requerimento foi preenchido de acordo com as exigências da Lei 9.504/97 e Resolução TSE n. 23.548/2017.

Não houve impugnação ao pedido de registro apresentado e, tampouco, notícia de inelegibilidade (ID [28779](#)).

O DRAP relativo ao presente registro de candidatura (autos 0600652-05.2018.6.01.0000) já foi julgado, com deferimento.

É o relatório.

Da análise dos presentes autos, percebe-se que foram observados todos os requisitos legais exigidos para o registro de candidatura.

Com efeito, foram apresentados todas as informações e documentos exigidos pelos arts. 26 e 28 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e comprovado, através dos mesmos e das informações constantes do banco de dados desta Justiça Eleitoral, o preenchimento das condições de elegibilidade e da inoccorrência de situação de inelegibilidade (ID [28958](#)).

Observe-se, ainda, que não foi apresentada impugnação ou, tampouco, notícia de inelegibilidade. Também, não há coincidência/duplicidade de nome ou número para com outro candidato.

Deste modo, autorizado pelo art. 52 da Res. TSE n. 23.548/2017, **DEFIRO** o registro da candidatura de **ANTONIO PEDRO MENDONÇA** para concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL**, com o número **25456**, e nome para a urna eletrônica **ANTONIO PEDRO**.



Intimem-se.

Juiz **GUILHERME MICHELAZZO**  
Relator





**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE**

---

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da decisão que deferiu o requerimento de registro de candidatura.

*Assinado eletronicamente*

**FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**  
Procurador Regional Eleitoral

---

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -  
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400







**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

REFERÊNCIA	: 0600657-27.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	
RELATOR(A)	: GUILHERME MICHELAZZO

**Certidão de Trânsito em Julgado**

Certifico que a Decisão (ID n. [50037](#)) transitou em julgado para as partes em 14.09.2018. Dou fé.

Rio Branco, 19 de setembro de 2018.

**ANDRIU DA SILVA ALEXANDRE**

